



Resolução Nº. 028/2010/CONSEPE/FAEMA

01 de dezembro de 2010.

***Atualização da Política Institucional para  
o Programa de Iniciação Científica.***

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA**, credenciada pela Portaria MEC nº. 483, de 21 de maio de 2007, publicada em DOU de 22 de maio de 2007, considerando:

- Processo Nº. 290/2010/SECON/FAEMA, de 30/11/2010, Atualização da Política Institucional para o Programa de Iniciação Científica - PIC;
- Art. 10, inciso XI, do Regimento Geral;
- Deliberação na sessão Ordinária do CONSEPE de 01 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Atualização da Política Institucional para o Programa de Iniciação Científica - PIC, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e em particular a Resolução Nº 008/2007/CONSEPE/FAEMA, de 01/09/2007.

**Airton Leite Costa**

**Presidente – CONSEPE/FAEMA**



Anexo a Resolução Nº. 028/2010/CONSEPE/FAEMA

## **POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Iniciação Científica (IC) é um instrumento que permite introduzir acadêmicos dos cursos de graduação na pesquisa científica. Colocando-os em contato com grupos/linhas de pesquisa desenvolvidas da FAEMA. Nesta perspectiva, a IC busca proporcionar ao acadêmico, orientado por docente pesquisador experiente, o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como, estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação que auxilia a formação de uma nova mentalidade no acadêmico.

A IC é um dever da instituição e não uma atividade eventual. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa de IC, já que se toma a IC como um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de IC é um incentivo individual que se disponibiliza como uma estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação. Nessa acepção, não se pode aspirar que todo acadêmico em atividade de IC possua o incentivo de bolsa. É essencial compreender que a IC é uma atividade bem mais abrangente que sua pura e simples realização mediante o pagamento de uma bolsa.

O princípio das atividades de IC é dirigido fundamentalmente ao benefício dos acadêmicos de graduação para a descoberta científica, e convivência com o procedimento e a metodologia adotada em ciência e em tecnologia. Assim os acadêmicos têm no programa de IC a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional.

### **POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)**

A **Política de Iniciação Científica – PIC**, da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA está sob os auspícios da Coordenadoria de Pesquisa, que cuida de todo o processo de seleção e de acompanhamento dos bolsistas. A ele podem candidatar-se alunos da FAEMA.

### **FINALIDADE**

A iniciação científica é uma atividade de investigação em todas as áreas do conhecimento que deve contribuir para a coesão interna assim como para a inserção externa, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, sob orientação adequada, individual e continuada por pesquisador qualificado, que visa o aprendizado de técnicas e métodos científicos e o desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa. Os projetos culminam com um

trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao acadêmico bolsista, com vistas à continuidade de sua formação acadêmica, de modo particular nos programas de pós-graduação.

## DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

### EM RELAÇÃO AOS ORIENTADORES:

1. Incentivar pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição;
2. Estimular o aumento da produção científica;
3. Encorajar o envolvimento de novos pesquisadores na atividade de formação;

### EM RELAÇÃO AOS ACADÊMICOS:

1. Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação;
2. Preparar os acadêmicos para realização da pós-graduação;
3. Despertar vocação científica e estimular talentos potenciais entre acadêmicos de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
4. Introduzir o acadêmico no domínio do método científico;
5. Proporcionar ao acadêmico bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
6. Despertar no acadêmico bolsista uma nova mentalidade em relação à pesquisa;
7. Alargar os horizontes dos acadêmicos, incentivando-os a ter um olhar mais analítico-crítico sobre a realidade social que estão inseridos e da qual fazem parte;
8. Relacionar o prazer em produzir cientificamente conhecimento com o prazer de se formar como profissional, unindo competências advindas desses processos.

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC -

### GESTÃO DO PIC

O gerenciamento do PIC ficará a cargo da Coordenadoria de Pesquisa, vinculada ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, órgão regimental que, nos termos do presente programa, instrumentalizará todos os atos necessários à sua execução.

Os membros da Coordenadoria serão nomeados por ato do Diretor Geral da FAEMA. A Comissão do PIC será constituída pelo Coordenador de Pesquisa, que a presidirá, e por 02 (dois) docentes da FAEMA, com, no mínimo, título de mestre, indicados pelo Diretor Geral.

A Comissão do PIC terá como objetivo fornecer diretrizes acadêmicas do programa, acompanhar e avaliar seu desenvolvimento, além de analisar e dar parecer sobre os pedidos de bolsas e sobre os relatórios dos bolsistas, nos casos de renovação.

Tal Comissão poderá solicitar ao Diretor Geral, que decidirá sobre sua conveniência, a colaboração de consultores *ad hoc*, tanto do corpo docente da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA, quanto de outras IES e/ou IFES, desde que necessária, em razão do caráter especializado dos processos em análise.

### **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

#### **BOLSAS CONCEDIDAS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA**

A Coordenadoria de Pesquisa empreenderá esforços para adequar as condições da instituição aos requisitos necessários para pleitear cota de bolsas de iniciação científica junto às agências de fomento à pesquisa, notadamente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

No caso do CNPq estas cotas de bolsas de iniciação científica são concedidas a instituições que desenvolvem atividades de pesquisa conduzidas por pesquisadores titulares de bolsa de Produtividade Científica daquela agência. Assim, constitui parte integrante da política de iniciação científica da FAEMA o incentivo aos docentes da instituição para que constituam grupos de pesquisa e produzam resultados acadêmicos consistentes com os requisitos do CNPq para a concessão de bolsa Produtividade Acadêmica, possibilitando assim que se preste cota de bolsa de iniciação científica para os alunos desta instituição.

#### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)**

A cota de bolsas de iniciação científica será fixada, até trinta e um (31) de março de cada ano, por Resolução da Mantenedora.

As bolsas de iniciação científica correspondem até 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade do curso. O acadêmico solicitante de bolsa de IC poderá pleitear e beneficiar-se apenas uma bolsa. Ressalta-se que outros alunos poderão fazer parte do projeto como colaboradores, sem, no entanto, fazer jus à bolsa.

As bolsas de iniciação científica serão concedidas no âmbito de projetos de pesquisa desenvolvidos dentro das linhas de pesquisa da FAEMA pelos docentes da FAEMA, que sejam, preferencialmente, mestres e/ou doutores, com maior carga horária na Instituição e com produção de pesquisa de relevância científica e social nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do CONSEPE.

### **DURAÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa é concedida por um período de 6 a 12 meses, apresentando carga horária de 12 (doze) horas semanais. Cabe lembrar que o aluno receberá a sua primeira parcela em março.

Quanto às renovações, admite-se até duas, desde que o bolsista apresente bom desempenho no seu plano de trabalho e bom rendimento acadêmico.

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E RENOVAÇÃO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PIBIC**

A FAEMA dispõe de uma quota de bolsas, dentro do PIBIC, que é gerenciada pela Comissão do PIC.

Tendo em vista a necessidade de se estabelecer critérios para a seleção de candidatos às bolsas de iniciação científica do programa PIBIC/FAEMA e renovações de bolsas, para uma melhor orientação dos docentes/orientadores e possíveis candidatos, a Coordenadoria de Pesquisa e CONSEPE, aprovou os seguintes pontos a serem considerados na avaliação dos orientadores, candidatos e respectivos projetos de pesquisa:

#### **Quanto aos orientadores:**

1. Uma vez que um dos objetivos deste programa é incentivar pesquisadores produtivos do quadro de docentes da FAEMA, um dos itens a serem considerados na seleção é a capacidade do orientador gerar trabalhos científicos de qualidade, i.e., que tenham sido publicados em periódicos de indexação nacional e/ou internacional, ou cujo trabalho de pesquisa tenha gerado patente(s) ou livro(s) cujo conteúdo seja relevante para qualquer dos níveis de ensino da FAEMA;
2. O orientador deve demonstrar empenho e adstringência no acompanhamento dos trabalhos de pesquisa dos bolsistas. Este empenho será avaliado quando da apresentação dos relatórios parciais e finais apresentados pelos bolsistas e orientadores;
3. Dar-se-á prioridade aos orientadores que possuam projetos de pesquisa aprovados por agências financiadoras nacionais e internacionais nos últimos 05 anos;
4. Estabelece-se como prioridade atender aos docentes/orientadores que estejam no quadro de docentes contratados em regime parcial ou integral.

Ressalta-se que o docente/orientador deverá consagrar o mínimo de 4 (quatro) horas/aula semanais por projeto, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades dos bolsistas, devendo comunicar imediatamente à Coordenadoria de Pesquisa qualquer irregularidade ou inobservância do presente programa

**Quanto aos candidatos à bolsa:**

1. Estar regulamente matriculado em curso de graduação;
2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
3. Ter cursado o primeiro ano do curso de graduação e, não estar no último ano do mesmo para ingresso no programa;
4. Dar-se-á preferência aos candidatos que já tenham estagiado (com ou sem bolsa) por com a(o) docente/orientador.

**Quanto ao projeto de Pesquisa:**

O projeto de pesquisa proposto deve ter relevância científica, tecnológica ou educacional, e deve proporcionar ao bolsista o aprendizado de técnicas e métodos científicos modernos, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA NOVA / RENOVAÇÃO**

**Novas bolsas**

1. Plano de pesquisa;
2. Cópia do CNPF do acadêmico;
3. Histórico Escolar completo do acadêmico, com nome das disciplinas por extenso, e do qual constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula do candidato;
4. Preenchimento dos formulários Curriculum vitae do docente/orientador formato Lattes.

**Renovações**

1. Justificativa detalhada do orientador para continuidade do bolsista;
2. Cumprimento das entregas dos relatórios parciais e final;
3. Histórico Escolar completo do acadêmico, com nome das disciplinas por extenso, e do qual constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula do candidato.

**SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

A seleção dos bolsistas será feita pela Comissão do PIC.

## COMPROMISSO DO BOLSISTA

Após a divulgação do resultado, os bolsistas selecionados deverão encaminhar-se à Gerência Financeira, para a assinatura de Termo de Compromisso junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) para, assim, efetivar o seu ingresso/permanência no referido Programa.

O bolsista ao aceitar a Bolsa de Iniciação Científica deverá se comprometer cumprir com a Bolsa pelo período total. O cancelamento desta bolsa somente será considerado em casos excepcionais analisados pela comissão do PIC.

São obrigações do acadêmico bolsista

1. Cumprir o programa e a carga horária de trabalho estipulada pelo docente/orientador;
2. Apresentar relatórios parciais e final de suas atividades;
3. Apresentar trabalho de pesquisa em congressos e/ou mostras determinadas pela Coordenadoria de Pesquisa;
4. Comparecer às atividades propostas pela Coordenadoria de Pesquisa, no âmbito da formação geral para a pesquisa;
5. Assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do docente/orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido ou a formação para a pesquisa e que não conflitem com o cumprimento do primeiro item.

## EM RELAÇÃO AO DOCENTE/ORIENTADOR

### SÃO OBRIGAÇÕES DO DOCENTE/ORIENTADOR

1. Orientar os alunos envolvidos no projeto;
2. Supervisionar e orientar a elaboração dos relatórios parciais e final do projeto;
3. Supervisionar e orientar a apresentação de trabalho de pesquisa no Fórum Anual da FAEMA ou outras mostras determinadas pela Coordenadoria de Pesquisa;
4. Comparecer às atividades propostas pela Coordenadoria de Pesquisa, referentes ao PIC;
5. Comunicar à Coordenadoria de Pesquisa qualquer alteração no projeto ou inobservância do presente programa.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES

Caberá à Coordenadoria de Pesquisa a emissão dos certificados e declarações relativas a eventos realizados no âmbito do PIC ou a atividades nele desenvolvidas.

A Coordenadoria de Pesquisa poderá, a qualquer tempo, suspender a concessão das bolsas de iniciação científica, desde que não observadas às condições estabelecidas neste programa.

#### TEMAS DE INTERESSE

Os temas de interesse para a realização de pesquisas de iniciação científica devem ser definidos, e periodicamente revisados, para atender aos objetivos do programa de iniciação científica, maximizando o aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis na instituição.

Outra fonte relevante para a definição dos temas de interesse deve ser os editais de chamada de propostas de pesquisa, publicados pelas agências de fomento, direcionados para áreas e temas específicos.

#### ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A FAEMA trabalhará nas seguintes áreas temáticas – Comunicação; Cultura e Sociedade; Direitos Humanos; Educação; Meio-Ambiente, Desenvolvimento Sustentável; Saúde; Qualidade de Vida; Trabalho; Empreendedorismo; Tecnologia e Gestão de Recursos Humanos, e definiu como Linhas programáticas para os projetos de pesquisas:

Número	Denominação	Definições
1.	Assistência Jurídica	Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações que não podem demandar, ou defender-se em juízo por falta de meios econômicos
2.	Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo pessoas ou grupo de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum – diabéticos, hipertensos, deficientes visuais, deficientes auditivos, disfunção motora, portadores de disfunção respiratória, dentre outros.

3.	Atenção Integral à Mulher	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero.
4.	Atenção Integral à Criança	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processo de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças (0 a 12 anos), incluindo o trabalho em creches e escolas – integração do sistema de saúde/sistema de educação. .
5.	Atenção Integral à Saúde de adultos	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas adultas (25 a 60 anos) e suas famílias.
6.	Atenção Integral à Terceira Idade	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade (60 anos ou mais) e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica.
7.	Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo adolescentes e jovens (13 a 24 anos).
8.	Capacitação de Gestores de Políticas Públicas	Processos de formação, capacitação, qualificação e treinamento profissional de profissionais responsáveis pela gerência e direção de sistema público (atuais ou potenciais).
9.	Cooperação Interinstitucional	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA e a comunidade local e regional.

10.	Comunicação Escrita Eletrônica e	Ações educativas a distância, de disseminação da informação e de pesquisa, utilizando veículos de comunicação escrita e eletrônica.
11.	Cooperação Internacional	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a entre a Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAEMA e a comunidade mundial.
12.	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Estudos, pesquisas, assessoria, consultoria e desenvolvimento de programas e projetos visando implantação e implementação de sistemas regionais e locais de saúde.
13.	Desenvolvimento Rural	Capacitação tecnológica, gestão e administração, informática agrícola, agronegócio, agroindústria, práticas e produções caseiras ligadas ao trabalho rural.
14.	Desenvolvimento Urbano	Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global de conceito do meio ambiente, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas.
15.	Direitos de Grupos Sociais	Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais.
16.	Educação Distância à	Processos de formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias educacionais a distância.

17.	Educação Ambiental	Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida.
18.	Educação Continuada	Processos de qualificação profissional (educação continuada – educação permanente), planejada a curto e médio prazo, articulada ao processo de trabalho do profissional; educação permanente.
19.	Educação de Jovens e Adultos	Desenvolvimento de metodologias para suprir a educação regular de nível fundamental (jovens a cima de 15 anos e adultos) e d nível médio (mínimo de 18 anos)
20.	Educação Especial	Desenvolvimento de metodologias de atuação individual e coletiva e processos de educação a grupos ou pessoas com necessidades especiais – deficiência visual, auditiva, física, mental, portadores de deficiências múltiplas, portadores de condutas típicas, portadores de altas habilidades, etc.
21.	Educação infantil	Desenvolvimento de metodologias para a educação da criança de 0 a 6 anos, ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada (creches, centros de desenvolvimento, etc.).
22.	Educação Profissional	Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional.
23.	Empreendedorismo	Estudo e pesquisa para o desenvolvimento de empresas.

24.	Esporte, Lazer e Saúde	Desenvolvimento de programas, projetos e pesquisa, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
25.	Gestão de Recursos Naturais	Desenvolvimento integrado tendo como base práticas sustentáveis.
26.	Ensino Fundamental	Desenvolvimento de metodologias para a educação da criança de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada.
27.	Ensino Médio	Desenvolvimento de metodologias para a educação de crianças de 14 a 18 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição espacialização em ensino médio.
28.	Hospitais e Clínicas	Prestação de serviço institucional em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais; assistência de enfermagem à saúde de pessoas em ambulatórios e unidades de internação.
29.	Incentivo à Leitura	Formação do Leitor.

30.	Inovação Tecnológica	Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica financeira e econômica.
31.	Mídia Comunitária	Interação com organizações da comunidade para produção e difusão de boletins, programas de rádio, etc.
32.	Pólos Tecnológicos	Desenvolvimento e difusão de tecnologias e de cooperação universidade-empresa.
33.	Produção e de Difusão Material Educativo	Produção de caderno, cartilhas, boletins, <i>folders</i> , vídeos, filmes, fitas e cassetes, CDs, artigos em periódicos, etc., de apoio às atividades de extensão.
34.	Saúde da Família	Desenvolvimento de programa de saúde da família; formação, capacitação e educação permanente de pessoal para saúde da família.
35.	Saúde e Segurança no Trabalho	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvos ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais.
36.	Trabalho infantil	Ações de prevenção do trabalho infantil.

37.	Turismo	Turismo rural, turismo ecológico e de lazer.
38.	Uso e Dependência de Drogas	Dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social.
39.	Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
40.	Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas, pesquisa e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.

41.	Fármacos, medicamentos e alimentos	Desenvolvimento de programas, pesquisa e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos, fitoterápicos e alimentos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
42.	Formação Docente	Desenvolvimento de programas, pesquisa e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
43.	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas, pesquisa e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
44.	Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, pesquisa e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e



**Faculdade de Educação e Meio Ambiente  
FAEMA  
Instituto Superior de Educação  
ISE**

Portaria MEC de Credenciamento Nº. 483, de 21/05/2007, D.O.U. de 22/05/2007.

		controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
--	--	--

Ariquemes, 01 de dezembro de 2010

**Airton Leite Costa**

**Presidente – CONSEPE/FAEMA**